

RESULTADO

Seleção de bolsistas ano 2026

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários (Poslit) da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o resultado da seleção de alunos para o recebimento de bolsas de estudos de doutorado vinculadas ao Programa.

A chamada estabelece, a partir do seu artigo 5º, os critérios para o processo de seleção e classificação dos discentes requerentes, a saber:

Art. 5º Os pedidos para bolsa de Doutorado serão pontuados de acordo com a planilha de pontuação prevista no Anexo III.

§1º A inscrição deverá ser acompanhada do envio do Currículo Lattes e da documentação comprobatória, numerada e ordenada na mesma sequência do Currículo Lattes, a ser enviada em arquivo único no formato “.pdf”.

Art. 6º Serão elaboradas uma lista para o Mestrado e outra para o Doutorado contendo o resultado final para cada nível, em ordem de classificação. A ordem de concessão das bolsas obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – a ordenação das áreas de concentração seguirá o rodízio anual conforme consta no site do Pós-Lit;

II - os veteranos que apresentaram CadÚnico e ingressaram por ações afirmativas;

III - os veteranos que apresentaram CadÚnico;

IV - os alunos ingressantes que apresentaram CadÚnico e ingressaram por ações afirmativas;

V - os alunos ingressantes que apresentaram CadÚnico;

VI - o mais bem classificado entre os veteranos de cada área, na lista elaborada a partir dos critérios expostos nos artigos 4º e 5º, ocupará, com os veteranos mais bem classificados de cada uma das demais áreas segundo os mesmos critérios, as sucessivas cinco posições da lista classificatória geral, após a distribuição de bolsas segundo os itens de I a V acima;

VII - o mais bem classificado entre os alunos ingressantes de cada área, na lista elaborada a partir dos critérios expostos nos artigos 4º e 5º, ocupará, com os ingressantes mais bem classificados de cada uma das demais áreas segundo os mesmos critérios, as sucessivas cinco posições da lista classificatória geral, após a distribuição de bolsas segundo os itens de I a V acima;

VIII - após a ordem de distribuição segundo os critérios acima, descritos nos itens de I a VII, a classificação se fará de maneira diretamente proporcional (regra de três simples) ao número de pedidos classificados em cada área e de acordo com o rodízio entre as áreas;

IX – os alunos serão convocados por e-mail à medida que as bolsas forem liberadas, respeitada a classificação no resultado final.

Parágrafo único. Em caso de empate na classificação feita nos termos do caput deste artigo, terá precedência, pela ordem:

I – o aluno que estiver matriculado há mais tempo no curso (para alunos veteranos);

II – o aluno que teve seu projeto de dissertação ou de tese aprovado há mais tempo (para alunos veteranos);

III – o aluno que foi aprovado no exame de qualificação há mais tempo (para alunos veteranos);

IV – o aluno que obtiver, na soma das notas das disciplinas cursadas, revalidadas ou aproveitadas, o maior número de pontos (para alunos veteranos);

V – o aluno mais velho, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (para alunos veteranos);

VI – caso haja empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, aquele que obteve nota mais alta na prova escrita;

VII – persistindo o empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, aquele que obteve nota mais alta na arguição oral sobre o projeto;

VIII – ainda persistindo o empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, o aluno mais velho, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

IX – caso haja empate entre alunos veteranos e novatos, o aluno veterano.

Sobre o artigo 6º, I, a Comissão esclarece que o rodízio entre as áreas ficou estabelecido da maneira abaixo explicitada.

A fórmula utilizada no cálculo para considerar a proporção entre as áreas considera o número de pedidos por área dividido pelo número total de pedidos e multiplicado por 10, com arredondamento.

Ordem do rodízio

Ordenação	2026	2025	2024	2023
1	LLI: 5/39 = 1	LB: 4/38 = 1	LMC: 2/30 = 1	LCM: 1/34 = 1
2	TLLC 22/39 = 6	LLI: 6/38 = 2	LB: 2/30 = 1	LMC: 2/24 = 1
3	LCM 1/39 = 1	TLLC: 19/38 = 5	LLI: 2/30 = 1	LB: 2/24 = 1
4	LMC 4/39 = 1	LCM: 1/38 = 1	TLLC: 22/30 = 7	LLI: 2/24 = 1
5	LB 7/39 = 2	LMC: 8/38 = 2	LCM: 2/30 = 1	TLLC: 17/24 = 7

Classificação geral

Classificação	Área:	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa
1	LLI	Laura Ribeiro Araújo	2025	Sim
2	TLLC	Cintia Paula Maciel	2025	Sim
3	TLLC	Tainá Dias de Castro	2024	Sim
4	LMC	Guilherme Araujo dos Santos	2025	Sim
5	LLI	Mylena Weber Gravina	2025	Sim
6	TLLC	Magno Francisco Sátiro Catão	2026	Sim
7	TLLC	Samara Conceição de Lima	2026	Sim
8	TLLC	Aleízy Aparecida Barati Domingos	2026	Sim
9	TLLC	Milena Placido Silva	2026	Sim
10	TLLC	Raynara Isis Barbosa Voltan	2026	Sim
11	TLLC	Deivisson Ricardo Januario Silva	2026	Sim
12	LB	Sabrina de Oliveira Moura	2026	Sim
13	LB	Lucas Branco de Araujo Motta	2026	Sim
14	TLLC	Iara Mendes dos Santos	2026	Sim
15	LB	Jardel Silva Leitão	2026	Sim
16	LLI	Pedro Vianna Cava	2025	Não
17	TLLC	Luísa Consentino de Araújo	2024	Não
18	LMC	Rafaela Faria Vianna	2024	Não
19	LB	Sara Meynard Begname	2024	Não
20	TLLC	Maria Eduarda Paixão Alves	2026	Não
21	LCM	Sofia Morais Coelho	2026	Não
22	LMC	Larissa Fontenelle Gontijo	2026	Não
23	LB	Clara Magalhães do Vale	2026	Não
24	LLI	Júlia Cadar Cunha	2025	Não
25	TLLC	Mirella Carvalho do Carmo	2025	Não
26	TLLC	Ítalo Vinícius Gonçalves	2024	Não
27	TLLC	Nathaly Iara Justino do Nascimento	2024	Não

Classificação	Área:	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa
28	TLLC	Jéssica Resende Ribeiro	2021	Não
29	TLLC	Karol Sousa Bernardes	2025	Não
30	TLLC	Joana Gonçalves Coelho Silva	2025	Não
31	LMC	Alice Lamounier Ferreira	2024	Não
32	LB	Breno Camargo Corrêa	2024	Não
33	LB	Pedro Borges Pimenta Júnior	2025	Não
34	LLI	Tiago de Melo Cordeiro	2025	Não
35	TLLC	Gabriel Marinho Camargo Isabelle Ferreira	2025	Não
36	TLLC	Scalambrini Costa	2025	Não
37	TLLC	Lisa Galvão Elisei	2025	Não
38	TLLC	Fábio Chadid Vasconcelos Soalheiro	2025	Não
39	TLLC	Amanda de Castro Vital Maciel	2026	Não

Classificação por área de concentração com a pontuação obtida

Literatura Brasileira

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Sabrina de Oliveira Moura	2026	Sim	94
2	Lucas Branco de Araujo Motta	2026	Sim	89,3
3	Jardel Silva Leitão	2026	Sim	86
4	Sara Meynard Begname	2024	Não	69
5	Clara Magalhães do Vale	2026	Não	93,8
6	Breno Camargo Corrêa	2024	Não	61
7	Pedro Borges Pimenta Júnior	2025	Não	55,5

Literaturas Clássicas e Medievais

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Sofia Moraes Coelho	2026	Não	114

Literaturas de Língua Inglesa

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Laura Ribeiro Araújo	2025	Sim	103
2	Mylena Weber Gravina	2025	Sim	44
3	Pedro Vianna Cava	2025	Não	59
4	Júlia Cadar Cunha	2025	Não	53,5
5	Tiago de Melo Cordeiro	2025	Não	44

Literaturas Modernas e Contemporâneas

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Guilherme Araujo dos Santos	2025	Sim	59
2	Rafaela Faria Vianna	2024	Não	81,5
3	Larissa Fontenelle Gontijo	2026	Não	99
4	Alice Lamounier Ferreira	2024	Não	74,5

Teoria da Literatura e Literatura Comparada

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Cintia Paula Maciel	2025	Sim	77
2	Tainá Dias de Castro	2024	Sim	58
3	Milena Placido Silva	2026	Sim	96,5
4	Magno Francisco Sátiro Catão	2026	Sim	114,2
5	Samara Conceição de Lima	2026	Sim	109,8
6	Aleízy Aparecida Barati Domingos	2026	Sim	96,7
7	Raynara Isis Barbosa Voltan	2026	Sim	95,3
8	Deivisson Ricardo Januario Silva	2026	Sim	87

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
9	Iara Mendes dos Santos	2026	Sim	81,3
10	Luísa Consentino de Araújo	2024	Não	98,5
11	Maria Eduarda Paixão Alves	2026	Não	87,7
12	Mirella Carvalho do Carmo	2025	Não	94
13	Ítalo Vinícius Gonçalves	2024	Não	78
14	Nathaly Iara Justino do Nascimento	2024	Não	77
15	Jéssica Resende Ribeiro	2021	Não	74
16	Karol Sousa Bernardes	2025	Não	71,5
17	Joana Gonçalves Coelho Silva	2025	Não	61,5
18	Gabriel Marinho Camargo	2025	Não	59,5
19	Isabelle Ferreira Scalambrini Costa	2025	Não	59,5
20	Lisa Galvão Elisei	2025	Não	56,5
21	Fábio Chaddid Vasconcelos Soalheiro	2025	Não	43
22	Amanda de Castro Vital Maciel	2026	Não	75,7

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

ANNA PALMA
Presidente
Comissão de bolsas